

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA NO MÊS DE MAIO/2019
(QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$	%
APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR		
Serviços Gráficos	R\$ 31.514,13	3,74
Locação ou Aquisição de Licença de Software	R\$ 89.500,00	10,61
Acesso à Internet	R\$ 957,77	0,11
Material de Consumo e Expediente	R\$ 6.944,78	0,82
Suprimento de Informática	R\$ 0,00	0,00
Locação ou Aquisição de Equipamentos	R\$ 2.000,00	0,24
MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO		
Aluguel de Imóveis	R\$ 16.800,00	1,99
Condomínio		
IPTU	R\$ 0,00	0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	0,00
Energia Elétrica ou Similar	R\$ 968,37	0,11
Telefone Fixo e/ou Celular	R\$ 5.528,20	0,66
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		
Geral	R\$ 0,00	0,00
SERVIÇOS POSTAIS		
Correspondência Geral	R\$ 0,00	0,00
APOIO TÉCNICO		
Consultorias e Assessoria de Imprensa	R\$ 74.950,00	8,89
Serviços de Contabilidade	R\$ 191.300,00	22,68
Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 256.740,00	30,44
ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES		
Revistas e Informativos Técnicos	R\$ 0,00	0,00
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR		
Geral	R\$ 140.650,00	16,68
SERVIÇOS DE SEGURANÇA		
Serviços de Empresa Especializada	R\$ 0,00	0,00
PESQUISAS SÓCIO-ECONOMICAS		
Geral	R\$ 25.500,00	3,02
TOTAL	R\$ 843.353,25	100,00

Nota:

1 - A Resolução Legislativa nº 42/16, de 22 de dezembro de 2016 (publicada no DOA/RR nº 2433, de 30/12/2016), fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02. O Art. 1º da Resolução nº 42/16, fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 - O valor efetivamente ressarcido relativo à verba indenizatória no mês de **MAIO/2019** foi de **R\$ 838.014,86** (oitocentos e trinta e oito mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos), e deduzido/glosado o valor de **R\$ 5.338,39** (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), respectivamente, equivalentes a 99,37% e 0,63% do total gasto no período de R\$ 843.353,25 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Boa Vista, 31 de maio de 2019.

FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA
CONTROLADORA GERAL